

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Oriximiná

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Pregão Eletrônico - 02/2021-SRP-SEMED

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/08/2021 14:21	30/08/2021 09:00	06/09/2021 09:00	10/09/2021 09:00	10/09/2021 09:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/09/2021 - 12:44	Impugnação - 02/2021-SRP-SEMED - Item 2 - Cadastro Técnico Federal do Ibama	08/09/2021 - 14:32	Indeferido	Pedido: Impugnação Pregão Cidade Compras 022021-SRP-SEMED - IBAMA.pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO 01 - RESPOSTA.docx - ASSINADO.pdf

Solicitamos deferimento na inclusão no edital do Cadastro Técnico Federal do Ibama conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

A madeira (MDF, Compensado, MDF, Eucatex, Duratex dentre outros), é a principal matéria prima do quadro, que compõe a sua estrutura, e a madeira é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, a qual trouxe modificações ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, do qual o Pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidor do meio ambiente.

Deverá solicitar da empresa arrematante, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Produto (Quadro), e não da Madeireira que produziu a chapa de madeira, pois o Certificado regulamenta que está Fábrica ao produzir os Quadros, compraram Madeiras Legalizadas de Reflorestamento, além de darem destinação correta das sobras de madeira, que são Poluidoras do Meio Ambiente. O Certificado da Madeireira por si só, não normaliza o produto, pois ao produzir os quadros sempre há sobras da madeira, e as mesmas podem não estar tendo a sua destinação correta, poluindo assim o meio ambiente, do qual somente o Certificado do Fabricante podem garantir que os quadros foram fabricados dentro das normas Ambientais Vigentes.

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e Projeto Básico foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011 (Federal) e RESOLUÇÕES DO COEMA Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 E Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2021. A Lei Complementar Nº 140/2011 fixa normas e competências para atuação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativas à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas; também altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, mencionada pela impugnante. Conheça a impugnação por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos exatos termos das razões expostas. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

02/09/2021 - 14:28	Pedido de Esclarecimento com Impugnação	08/09/2021 - 17:23	Indeferido	Pedido: Esclarecimento com Impugnação Pref Oriximina PA 2.pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO 2 - RESPOSTA - ASSINADO.pdf
--------------------	---	--------------------	------------	---

Prezados,
Segue Pedido de Esclarecimento com Impugnação.

Conheço a impugnação por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos exatos termos das razões expostas. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE OBEDECER AOS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, CANTOS ARREDONDADOS, COM BANDEJA PARA LIVROS, MEDIDAS: ALTURA 0,93CM, LARGURA 0,55CM E C. 0,55CM. COM ACABAMENTO FEITO COM LIXA, PINTADA NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, BRANCO, AZUL, VERMELHO E AMARELO.	258,08	500	-	UN	Adjudicado
0002	QUADRO BRANCO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUADRO BRANCO TIPO LOUSA, CONFECCIONADO EM FORMICA; FUNDO EM MDF E MOLDURA DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR, COM SUPORTE PARA APAGADOR, REVESTIDO DE ALUMÍNIO NA PARTE SUPERIOR E NAS DUAS LATERAIS. MEDIDAS: ALTURA: 1,20M, LARGURA: 2,5M, ESPESSURA: 2CM	703,33	100	-	UN	Adjudicado



0003	JOGO DE MESA COM CADEIRA PARA PROFESSOR EM MADEIRA DE LEI – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA COM UMA CADEIRA PARA PROFESSOR COM TAMPO E DUAS GAVETAS EM MDF COM CHAVE EM AMBAS AS GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO: 0,75 CM DE ALTURA E 120 CM, COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA.	513,33	100	- JG	Adjudicado
0004	CONJUNTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MESA: MADEIRA DE LEI, PINTADA NAS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO, COM PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR E PORTA LÁPIS NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS: ALTURA DE 60CM, LARGURA DE 38CM, COMPRIMENTO 65CM. CADEIRA: EM MADEIRA DE LEI, PINTADA NAS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO, ESTRUTURA REFORÇADA, MEDIDAS: ALTURA 89CM, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 40CM.	273,33	200	- CJ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/08/2021	EDITAL - CARTEIRAS ESCOLARES - SRP - ASSINADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/09/2021 - 12:44	Impugnação enviada para o processo 02/2021-SRP-SEMED	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 02/2021-SRP-SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 10:40	Negociação aberta para o processo 02/2021-SRP-SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4 do processo 02/2021-SRP-SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 10:40	Negociação aberta para o processo 02/2021-SRP-SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 02/2021-SRP-SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 15:39	Documentos solicitados para o processo 02/2021-SRP-SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 02/2021-SRP-SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 16:25	Documentos solicitados para o processo 02/2021-SRP-SEMED	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 02/2021-SRP-SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO - Características técnicas: Deve obedecer aos padrões do Ministério da Educação - MEC, confeccionada em madeira de lei, cantos arredondados, com bandeja para livros, medidas: altura 0,93cm, largura 0,55cm e C. 0,55cm. Com acabamento feito com lixa, pintada nas cores da bandeira do Município, branco, azul, vermelho e amarelo.	B. F. DOS SANTOS	N/C	N/C	258,00	500	129.000,00
0002	QUADRO BRANCO – Características técnicas: Quadro branco tipo lousa, confeccionado em formica; fundo em MDF e moldura de madeira na parte inferior, com suporte para apagador, revestido de alumínio na parte superior e nas duas laterais. MEDIDAS: ALTURA: 1,20m, LARGURA: 2,5m, ESPESSURA: 2cm	ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	N/C	N/C	675,00	100	67.500,00



0003	JOGO DE MESA COM CADEIRA PARA PROFESSOR EM MADEIRA DE LEI – Características técnicas: Mesa com uma cadeira para professor com tampo e duas gavetas em MDF com chave em ambas as gavetas, estrutura em madeira de lei medindo: 0,75 cm de altura e 120 cm, comprimento x 0,60 cm de largura.	ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	N/C	N/C	540,00	100	54.000,00
0004	CONJUNTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - Características técnicas: Mesa: Madeira de lei, pintada nas cores padrão do município, com porta livros na parte inferior e porta lápis na parte superior, medidas: altura de 60cm, largura de 38cm, comprimento 65cm. Cadeira: Em madeira de lei, pintada nas cores padrão do Município, estrutura reforçada, medidas: altura 89cm, comprimento 50cm, largura 40cm.	ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	N/C	N/C	273,00	200	54.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO - Características técnicas: Deve obedecer aos padrões do Ministério da Educação - MEC, confeccionada em madeira de lei, cantos arredondados, com bandeja para livros, medidas: altura 0,93cm, largura 0,55cm e C. 0,55cm. Com acabamento feito com lixa, pintada nas cores da bandeira do Município, branco, azul, vermelho e amarelo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	10/09/2021 - 08:35:33	N/C	N/C	500	270,00	135.000,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	10/09/2021 - 08:36:49	N/C	N/C	500	385,00	192.500,00	Sim

0002 - QUADRO BRANCO – Características técnicas: Quadro branco tipo lousa, confeccionado em formica; fundo em MDF e moldura de madeira na parte inferior, com suporte para apagador, revestido de alumínio na parte superior e nas duas laterais. MEDIDAS: ALTURA: 1,20m, LARGURA: 2,5m, ESPESSURA: 2cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
GEINE H C CUNHA EIRELI	28.207.226/0001-87	09/09/2021 - 10:17:08	N/C	N/C	100	700,00	70.000,00	Sim
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	09/09/2021 - 17:27:39	N/C	N/C	100	1.000,00	100.000,00	Sim
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	10/09/2021 - 08:34:16	N/C	N/C	100	1.100,00	110.000,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	10/09/2021 - 08:36:55	N/C	N/C	100	1.500,00	150.000,00	Sim

0003 - JOGO DE MESA COM CADEIRA PARA PROFESSOR EM MADEIRA DE LEI – Características técnicas: Mesa com uma cadeira para professor com tampo e duas gavetas em MDF com chave em ambas as gavetas, estrutura em madeira de lei medindo: 0,75 cm de altura e 120 cm, comprimento x 0,60 cm de largura.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	10/09/2021 - 08:34:40	N/C	N/C	100	650,00	65.000,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	10/09/2021 - 08:36:58	N/C	N/C	100	910,00	91.000,00	Sim

0004 - CONJUNTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - Características técnicas: Mesa: Madeira de lei, pintada nas cores padrão do município, com porta livros na parte inferior e porta lápis na parte superior, medidas: altura de 60cm, largura de 38cm, comprimento 65cm. Cadeira: Em madeira de lei, pintada nas cores padrão do Município, estrutura reforçada, medidas: altura 89cm, comprimento 50cm, largura 40cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	10/09/2021 - 08:35:48	N/C	N/C	200	300,00	60.000,00	Sim
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	10/09/2021 - 08:37:04	N/C	N/C	200	425,00	85.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	60 dias
GEINE H C CUNHA EIRELI	28.207.226/0001-87	60 dias
B. F. DOS SANTOS	10.650.184/0001-99	60 dias
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO - Características técnicas: Deve obedecer aos padrões do Ministério da Educação - MEC, confeccionada em madeira de lei, cantos arredondados, com bandeja para livros, medidas: altura 0,93cm, largura 0,55cm e C. 0,55cm. Com acabamento feito com lixa, pintada nas cores da bandeira do Município, branco, azul, vermelho e amarelo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2021 - 08:35:33	270,00 (proposta)	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Cancelado - Proposta acima do nosso valor de referência que é o valor máximo aceitável para este certame. Foram abertas várias tentativas de negociação sem sucesso. 10/09/2021 15:19:50
10/09/2021 - 08:36:49	385,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
10/09/2021 - 14:43:36	263,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Cancelado - Proposta acima do nosso valor de referência que é o valor máximo aceitável para este certame. Foram abertas várias tentativas de negociação sem sucesso. 10/09/2021 15:19:50
10/09/2021 - 15:51:36	258,00	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido

0002 - QUADRO BRANCO – Características técnicas: Quadro branco tipo lousa, confeccionado em formica; fundo em MDF e moldura de madeira na parte inferior, com suporte para apagador, revestido de alumínio na parte superior e nas duas laterais. MEDIDAS: ALTURA: 1,20m, LARGURA: 2,5m, ESPESSURA: 2cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



09/09/2021 - 10:17:08	700,00 (proposta)	28.207.226/0001-87 - GEINE H C CUNHA EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou apenas 01 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e portanto não cumpriu em sua totalidade com o item 10.8.1 que solicita 02 ATESTADOS. Também não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador que assinou o balanço patrimonial conforme o que Resolução CFC nº 1.402/2012 não cumprindo com o solicitado no item 10.7.5 do Edital. A licitante também não cumpriu em sua totalidade com o item 10.5.4 ao apresentar apenas o Contrato Social de constituição da empresa sem as devidas alterações não cumprindo o que estabelece o item 10.5.9 que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Ademais, a licitante apresentou Cadastro Técnico de Federal expedido pelo IBAMA para empresa com CNPJ distinto do seu, ressalta-se que este só seria aceito caso estivesse na razão social/CNPJ da licitante, logo a empresa não cumpriu com o item 10.9.2 referente a licença ambiental para a atividade de fabricação de móveis. Vale mencionar que a apresentação de Cadastro Técnico Federal de outra empresa nos remete à subcontratação e a Lei de Licitações só permite a subcontratação de 30% do valor total das contratações, assim como a Minuta do Contrato é bem clara na Cláusula 7ª, alínea "I" que estabelece: "Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE". Por fim, no Alvará de Licença da empresa não aparece autorização de funcionamento para atividade objeto deste certame. Inabilitação fundamentada no item 10.19 do edital que diz "10.20 Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006". 10/09/2021 14:27:53
09/09/2021 - 17:27:39	1.000,00 (proposta)	03.961.467/0001-96 - Multi Quadros e Vidros Ltda	Válido
10/09/2021 - 08:34:16	1.100,00 (proposta)	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 08:36:55	1.500,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
10/09/2021 - 10:27:55	695,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 10:34:01	690,00	28.207.226/0001-87 - GEINE H C CUNHA EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou apenas 01 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e portanto não cumpriu em sua totalidade com o item 10.8.1 que solicita 02 ATESTADOS. Também não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador que assinou o balanço patrimonial conforme o que Resolução CFC nº 1.402/2012 não cumprindo com o solicitado no item 10.7.5 do Edital. A licitante também não cumpriu em sua totalidade com o item 10.5.4 ao apresentar apenas o Contrato Social de constituição da empresa sem as devidas alterações não cumprindo o que estabelece o item 10.5.9 que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Ademais, a licitante apresentou Cadastro Técnico de Federal expedido pelo IBAMA para empresa com CNPJ distinto do seu, ressalta-se que este só seria aceito caso estivesse na razão social/CNPJ da licitante, logo a empresa não cumpriu com o item 10.9.2 referente a licença ambiental para a atividade de fabricação de móveis. Vale mencionar que a apresentação de Cadastro Técnico Federal de outra empresa nos remete à subcontratação e a Lei de Licitações só permite a subcontratação de 30% do valor total das contratações, assim como a Minuta do Contrato é bem clara na Cláusula 7ª, alínea "I" que estabelece: "Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE". Por fim, no Alvará de Licença da empresa não aparece autorização de funcionamento para atividade objeto deste certame. Inabilitação fundamentada no item 10.19 do edital que diz "10.20 Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006". 10/09/2021 14:27:53
10/09/2021 - 10:34:52	685,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 10:34:55	680,00	28.207.226/0001-87 - GEINE H C CUNHA EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou apenas 01 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e portanto não cumpriu em sua totalidade com o item 10.8.1 que solicita 02 ATESTADOS. Também não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador que assinou o balanço patrimonial conforme o que Resolução CFC nº 1.402/2012 não cumprindo com o solicitado no item 10.7.5 do Edital. A licitante também não cumpriu em sua totalidade com o item 10.5.4 ao apresentar apenas o Contrato Social de constituição da empresa sem as devidas alterações não cumprindo o que estabelece o item 10.5.9 que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Ademais, a licitante apresentou Cadastro Técnico de Federal expedido pelo IBAMA para empresa com CNPJ distinto do seu, ressalta-se que este só seria aceito caso estivesse na razão social/CNPJ da licitante, logo a empresa não cumpriu com o item 10.9.2 referente a licença ambiental para a atividade de fabricação de móveis. Vale mencionar que a apresentação de Cadastro Técnico Federal de outra empresa nos remete à subcontratação e a Lei de Licitações só permite a subcontratação de 30% do valor total das contratações, assim como a Minuta do Contrato é bem clara na Cláusula 7ª, alínea "I" que estabelece: "Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE". Por fim, no Alvará de Licença da empresa não aparece autorização de funcionamento para atividade objeto deste certame. Inabilitação fundamentada no item 10.19 do edital que diz "10.20 Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006". 10/09/2021 14:27:53



10/09/2021 - 10:35:58	675,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 10:36:01	670,00	28.207.226/0001-87 - GEINE H C CUNHA EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou apenas 01 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e portanto não cumpriu em sua totalidade com o item 10.8.1 que solicita 02 ATESTADOS. Também não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador que assinou o balanço patrimonial conforme o que Resolução CFC nº 1.402/2012 não cumprindo com o solicitado no item 10.7.5 do Edital. A licitante também não cumpriu em sua totalidade com o item 10.5.4 ao apresentar apenas o Contrato Social de constituição da empresa sem as devidas alterações não cumprindo o que estabelece o item 10.5.9 que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Ademais, a licitante apresentou Cadastro Técnico de Federal expedido pelo IBAMA para empresa com CNPJ distinto do seu, ressalta-se que este só seria aceito caso estivesse na razão social/CNPJ da licitante, logo a empresa não cumpriu com o item 10.9.2 referente a licença ambiental para a atividade de fabricação de móveis. Vale mencionar que a apresentação de Cadastro Técnico Federal de outra empresa nos remete à subcontratação e a Lei de Licitações só permite a subcontratação de 30% do valor total das contratações, assim como a Minuta do Contrato é bem clara na Cláusula 7ª, alínea "I" que estabelece: "Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE". Por fim, no Alvará de Licença da empresa não aparece autorização de funcionamento para atividade objeto deste certame. Inabilitação fundamentada no item 10.19 do edital que diz "10.20 Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006". 10/09/2021 14:27:53

0003 - JOGO DE MESA COM CADEIRA PARA PROFESSOR EM MADEIRA DE LEI –

Características técnicas: Mesa com uma cadeira para professor com tampo e duas gavetas em MDF com chave em ambas as gavetas, estrutura em madeira de lei medindo: 0,75 cm de altura e 120 cm, comprimento x 0,60 cm de largura.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2021 - 08:34:40	650,00 (proposta)	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 08:36:58	910,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
10/09/2021 - 14:44:01	540,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido

0004 - CONJUNTO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - Características técnicas: Mesa: Madeira de lei, pintada nas cores padrão do município, com porta livros na parte inferior e porta lápis na parte superior, medidas: altura de 60cm, largura de 38cm, comprimento 65cm. Cadeira: Em madeira de lei, pintada nas cores padrão do Município, estrutura reforçada, medidas: altura 89cm, comprimento 50cm, largura 40cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2021 - 08:35:48	300,00 (proposta)	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 08:37:04	425,00 (proposta)	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	Válido
10/09/2021 - 14:45:25	285,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido
10/09/2021 - 15:37:53	273,00	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	10/09/2021 - 16:23:43	03.262.641/0001-02 - ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA ARTUR DE SOUSA COSTA.pdf
0001	10/09/2021 - 16:26:06	10.650.184/0001-99 - B. F. DOS SANTOS	PROPOSTA CONSOLIDADA B. F. DOS SANTOS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 20:45	ARTUR DE SOUSA COSTA	1940100	POLICIA CIVIL	03/03/2015	-	RG
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 20:59	ARTUR DE SOUSA COSTA	03262641000102	RECEITA FEDERAL	02/09/2021	-	CNPJ
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 21:02	ARTUR DE SOUSA COSTA	SEM NUMERO	FÓRUM DA COMARCA DE ORIXIMINÁ	20/08/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata



ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 21:07	ARTUR DE SOUSA COSTA	702021080857524-2	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ	10/08/2021	06/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 21:14	ARTUR DE SOUSA COSTA	27153836/2021	PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	02/09/2021	28/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	02/09/2021 - 21:42	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	10/08/2021	06/09/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 09:58	ARTUR DE SOUSA COSTA	Prefeitura Municipal de Oriximiná	SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXI	08/09/2021	07/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 10:02	ARTUR DE SOUSA COSTA	2021090404301398948908	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08/09/2021	03/10/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 10:11	ARTUR DE SOUSA COSTA	PA/2021/00006129	conselho regional de contabilidade- Pa	06/09/2021	05/12/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 10:15	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	GOVERNO DO EST DO PARÁ- SECR DE ESTADO DA FAZENDA	02/09/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 17:30	ARTUR DE SOUSA COSTA	277/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ- SECRET. SEMAS	08/09/2021	31/12/2021	Licença Ambiental, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme prescreve a Lei Municipal nº 7.302/2010;
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 17:31	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	Junta Comercial do Estado do Pará	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 17:33	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	10/09/2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 18:03	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	10/09/2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 18:04	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	10/09/2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 18:05	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	09/09/2021 - 18:08	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2021	-	Atestado (s) de Capacidade Técnica
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:08	Benedita Ferreira dos Santos	2086674	POLICIA CIVIL	24/11/2015	-	RG
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:10	Benedita Ferreira dos Santos	10650184000199	RECEITA FEDERAL	09/09/2021	-	CNPJ
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:13	Benedita Ferreira dos Santos	01	FORUM DA COMARCA DE ORIXIMINÁ	07/07/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:16	Benedita Ferreira dos Santos	7020210809230702	GOVERNO DO EST DO PARÁ- SECR DE ESTADO DA FAZENDA	02/09/2021	01/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:19	Benedita Ferreira dos Santos	2021082801055590274318	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	09/09/2021	26/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:51	Benedita Ferreira dos Santos	21624960/2021	PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	10/07/2021	05/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 20:54	Benedita Ferreira dos Santos	23632021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ- SECRET.DE FINANÇ	08/07/2021	06/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais



B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:09	Benedita Ferreira dos Santos	005/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-SECRET. SEMAS	14/01/2021	31/12/2021	Licença Ambiental, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme prescreve a Lei Municipal nº 7.302/2010;
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:12	Benedita Ferreira dos Santos	-	RECEITA FEDERAL	09/07/2021	05/01/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e Débitos Ativos da União
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:17	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	10/02/2009	-	Contrato Social ou Outro
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:18	Benedita Ferreira dos Santos	-	GOVERNO DO EST DO PARÁ-SECR DE ESTADO DA FAZENDA	09/09/2021	-	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:21	Benedita Ferreira dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-SECRET.DE FINANÇ	18/01/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 21:23	Benedita Ferreira dos Santos	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/06/2021	-	Atestado (s) de Capacidade Técnica
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:09	Benedita Ferreira dos Santos	PA/2021/00006129	conselho regional de contabilidade-Pa	06/09/2021	05/12/2021	Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assinou o Balanço, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:10	Benedita Ferreira dos Santos	-	Junta Comercial do Estado do Pará	-	-	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:12	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	10/09/2021	-	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:14	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	10/09/2021	-	Carta de Apresentação dos documentos de Habilitação
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:15	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	10/09/2021	-	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:17	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADA NO EDITAL
B. F. DOS SANTOS	09/09/2021 - 22:18	Benedita Ferreira dos Santos	-	-	10/09/2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	10/09/2021 - 08:06	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-SECRET.DE FINANÇ	10/09/2021	31/12/2021	Alvará de Funcionamento da Sede do Licitante
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	10/09/2021 - 08:21	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	06/07/1979	-	Contrato Social ou Outro
ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	10/09/2021 - 08:32	ARTUR DE SOUSA COSTA	-	-	10/09/2021	-	DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/09/2021 - 15:19:50	ARTUR DE SOUSA COSTA - ME	03.262.641/0001-02	Item 0001 - CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO - Características técnicas: Deve obedecer aos padrões do Ministério da Educação - MEC, confeccionada em madeira de lei, cantos arredondados, com bandeja para livros, medidas: altura 0,93cm, largura 0,55cm e C. 0,55cm. Com acabamento feito com lixa, pintada nas cores da bandeira do Município, branco, azul, vermelho e amarelo.

Desclassificação: Proposta acima do nosso valor de referência que é o valor máximo aceitável para este certame. Foram abertas várias tentativas de negociação sem sucesso.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



Chat

Data	Apelido	Frase
10/09/2021 - 09:52:47	Pregoeiro	Licitantes, bom dia! Sejam bem-vindos. Iniciaremos a fase de análise de propostas. Vale ressaltar o pregoeiro aos analisar as propostas iniciais poderá aceitá-las ou desclassificá-las em conformidade com o Artigo 28 do Decreto 10.024/2019 que estabelece: O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Boa sessão a todos!
10/09/2021 - 09:52:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/09/2021 - 10:16:11	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/09/2021 - 10:16:11	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/09/2021 - 10:16:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/09/2021 - 10:16:11	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/09/2021 - 10:26:28	Pregoeiro	Iniciaremos a fase de lances. Solicitamos que fiquem atentos aos preços ofertados de modo a evitar lances com valores inexequíveis.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:26:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2021 - 10:36:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2021 - 10:36:42	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/09/2021 - 10:36:42	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/09/2021 - 10:38:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/09/2021 - 10:40:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ARTUR DE SOUSA COSTA - ME - ME com valor unitário de R\$ 270,00.
10/09/2021 - 10:40:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GEINE H C CUNHA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 670,00.
10/09/2021 - 10:40:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ARTUR DE SOUSA COSTA - ME - ME com valor unitário de R\$ 650,00.
10/09/2021 - 10:40:04	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ARTUR DE SOUSA COSTA - ME - ME com valor unitário de R\$ 300,00.
10/09/2021 - 10:44:26	Pregoeiro	Seguiremos com a análise dos documentos das empresas arrematantes. Estejam atentas aos chamados e prazos estabelecimentos.
10/09/2021 - 13:10:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:20 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:10:17	Sistema	Motivo: Licitante, seu preço está acima do nosso valor de referência que é o máximo aceitável para esta licitação. Aceita nosso valor de R\$ 258,00?
10/09/2021 - 13:11:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:31 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:11:19	Sistema	Motivo: Licitante, seu preço está acima do nosso valor de referência que é o máximo aceitável para esta licitação. Aceita nosso valor de R\$ 513,33?
10/09/2021 - 13:11:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:35 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:11:49	Sistema	Motivo: Licitante, seu preço está acima do nosso valor de referência que é o máximo aceitável para esta licitação. Aceita nosso valor de R\$ 273,33?
10/09/2021 - 13:28:24	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0003. O prazo é até às 13:48 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:28:37	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 13:48 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:29:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:50 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 13:29:05	Sistema	Motivo: Licitante, seu preço está acima do nosso valor de referência que é o máximo aceitável para esta licitação. Aceita nosso valor de R\$ 258,00?
10/09/2021 - 13:30:31	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Caro pregoeiro, o nosso preço já está no nosso limite nos itens tendo em vista, que aumentou muito o preço da nossa madeira junta mente com o frete, icms, pis, cofins.
10/09/2021 - 13:30:48	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0003: Caro pregoeiro, o nosso preço já está no nosso limite nos itens 01,03 e 04 tendo em vista, que aumentou muito o preço da nossa madeira junta mente com o frete, icms, pis, cofins.
10/09/2021 - 13:31:01	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0004: Caro pregoeiro, o nosso preço já está no nosso limite nos itens 01,03 e 04 tendo em vista, que aumentou muito o preço da nossa madeira junta mente com o frete, icms, pis, cofins.
10/09/2021 - 13:42:13	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro gostaria analisasse a certidão de regularidade do FGTS da empre GEINE H, C. Eireli assim como também a certidão do contador da mesma. Grato.
10/09/2021 - 14:27:53	Sistema	O fornecedor GEINE H C CUNHA EIRELI foi inabilitado no processo.



10/09/2021 - 14:27:53	Sistema	Motivo: A licitante apresentou apenas 01 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e portanto não cumpriu em sua totalidade com o item 10.8.1 que solicita 02 ATESTADOS. Também não apresentou a Certidão de Regularidade do Contador que assinou o balanço patrimonial conforme o que Resolução CFC nº 1.402/2012 não cumprindo com o solicitado no item 10.7.5 do Edital. A licitante também não cumpriu em sua totalidade com o item 10.5.4 ao apresentar apenas o Contrato Social de constituição da empresa sem as devidas alterações não cumprindo o que estabelece o item 10.5.9 que diz "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva". Ademais, a licitante apresentou Cadastro Técnico de Federal expedido pelo IBAMA para empresa com CNPJ distinto do seu, ressalta-se que este só seria aceito caso estivesse na razão social/CNPJ da licitante, logo a empresa não cumpriu com o item 10.9.2 referente a licença ambiental para a atividade de... (CONTINUA)
10/09/2021 - 14:27:53	Sistema	(CONT. 1) fabricação de móveis. Vale mencionar que a apresentação de Cadastro Técnico Federal de outra empresa nos remete à subcontratação e a Lei de Licitações só permite a subcontratação de 30% do valor total das contratações, assim como a Minuta do Contrato é bem clara na Cláusula 7ª, alínea "I" que estabelece: "Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE". Por fim, no Alvará de Licença da empresa não aparece autorização de funcionamento para atividade objeto deste certame. Inabilitação fundamentada no item 10.19 do edital que diz "10.20 Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006".
10/09/2021 - 14:27:53	Sistema	O fornecedor GEINE H C CUNHA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 14:27:53	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ARTUR DE SOUSA COSTA - ME com valor unitário de R\$ 675,00.
10/09/2021 - 14:29:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:39 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:29:43	Sistema	Motivo: Aceite nosso valor ou nos faça uma proposta mais vantajosa. Em caso de recusa, sua proposta será desclassificada.
10/09/2021 - 14:30:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:45 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:30:07	Sistema	Motivo: Aceite nosso valor ou nos faça uma proposta mais vantajosa. Em caso de recusa, sua proposta será desclassificada.
10/09/2021 - 14:30:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 14:45 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:30:58	Sistema	Motivo: Aceite nosso valor ou nos faça uma proposta mais vantajosa. Em caso de recusa, sua proposta será desclassificada.
10/09/2021 - 14:39:51	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0001: No item poderia ficar no valor de R\$- 263,00
10/09/2021 - 14:42:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:50 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:42:07	Sistema	Motivo: Nos propomos a fechar em R\$ 260,00. O licitante concorda?
10/09/2021 - 14:43:16	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 14:50 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:43:22	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0001: caro pregoeiro poderia ficar esse valor
10/09/2021 - 14:43:36	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 263,00.
10/09/2021 - 14:44:01	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 540,00.
10/09/2021 - 14:44:12	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0003: caro pregoeiro poderia ficar esse valor
10/09/2021 - 14:45:22	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0004: caro pregoeiro poderia ficar esse valor
10/09/2021 - 14:45:25	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 285,00.
10/09/2021 - 14:46:28	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 14:55 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:46:28	Sistema	Motivo: Licitante, reavie a possibilidade de nos fazer uma nova proposta com valor igual ou mais próximo do nosso referencial.
10/09/2021 - 14:51:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:51:53	Sistema	Motivo: Licitante, avalie a possibilidade de nos fazer uma proposta mais vantajosa.
10/09/2021 - 14:51:56	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0004: caro pregoeiro e pra fazer a proposta consolidada pra enviar pra voces
10/09/2021 - 14:53:58	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 14:55 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 14:53:58	Sistema	Motivo: Ainda estamos em fase de negociação.
10/09/2021 - 14:54:54	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0001: nos aceitamos esses valores que estão na proposta
10/09/2021 - 14:56:04	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
10/09/2021 - 14:56:04	Sistema	Motivo: negociação encerrada.
10/09/2021 - 15:19:50	Sistema	O fornecedor ARTUR DE SOUSA COSTA - ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 15:19:50	Sistema	Motivo: Proposta acima do nosso valor de referência que é o valor máximo aceitável para este certame. Foram abertas várias tentativas de negociação sem sucesso.
10/09/2021 - 15:19:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante B. F. DOS SANTOS com valor unitário de R\$ 385,00.
10/09/2021 - 15:23:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:35 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 15:23:05	Sistema	Motivo: Licitante, faremos mais uma tentativa de negociação. Aceita nosso valor de referência?
10/09/2021 - 15:34:26	F. ARTUR DE SOUSA CO...	Negociação Item 0004: sim aceitamos
10/09/2021 - 15:34:52	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 15:50 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 15:36:22	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0004. O prazo é até às 15:50 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 15:36:22	Sistema	Motivo: Solicitamos que altere o valor do lance para R\$ 273,00.
10/09/2021 - 15:37:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:57 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 15:37:47	Sistema	Motivo: Licitante, seu valor está muito acima do nosso valor de referência que é o máximo aceitável para este certame. Aceita nosso valor de referência: R\$ 258,00?
10/09/2021 - 15:37:53	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 273,00.
10/09/2021 - 15:39:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:39 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 15:39:14	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta consolidada conforme cláusula 11 do Edital.



10/09/2021 - 15:40:17	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
10/09/2021 - 15:40:17	Sistema	Motivo: Negociação finalizada.
10/09/2021 - 15:51:36	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 258,00.
10/09/2021 - 16:23:43	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
10/09/2021 - 16:25:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:24 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 16:25:07	Sistema	Motivo: Licitante, solicitamos o envio da proposta consolidada.
10/09/2021 - 16:26:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2021 - 16:28:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
10/09/2021 - 16:28:20	Sistema	Motivo: DOCUMENTO ENVIADO.
10/09/2021 - 16:28:36	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTUR DE SOUSA COSTA - ME.
10/09/2021 - 16:28:36	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTUR DE SOUSA COSTA - ME.
10/09/2021 - 16:28:36	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARTUR DE SOUSA COSTA - ME.
10/09/2021 - 16:30:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
10/09/2021 - 16:30:20	Sistema	Motivo: Documento enviado.
10/09/2021 - 16:30:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor B. F. DOS SANTOS.
10/09/2021 - 16:30:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2021 às 17:01.
10/09/2021 - 17:13:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o processo foi redefinida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 17:43.
10/09/2021 - 17:13:38	Sistema	Motivo: O prazo para intenção de recursos foi definido para o dia 11/09 por equívoco ou erro do sistema.
10/09/2021 - 17:51:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/09/2021 - 17:51:50	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA.
10/09/2021 - 17:51:50	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA.
10/09/2021 - 17:51:50	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA.
10/09/2021 - 17:51:50	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA

Pregoeiro(a)

DAYANA FIGUEREDO SILVA

Apoio

INALDO SOBRAL DOS SANTOS

Apoio

MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS

Apoio

